

56

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00032

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 32 (trinta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 32 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: A. STEFANO EIRELI ME
 End.....: Rua FLORENÇA, 121
 - Complemento.....:
 - Bairro/Cep.....: JARDIM IRENE FLORENÇA - 85884-000
 - Cidade/Estado.....: MEDIANEIRA - PR
 Inscrição no CNPJ.....: 24.521.089/0001-08
 Inscrição Estadual.....: 9072160980
 Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANA.....: 41600438167
 Data do Registro.....: 05/04/2016
 Período de Escrituração.....: 01/01/2017 à 31/12/2017



MEDIANEIRA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017

Altair Stefano

 EMPRESARIO: ALTAIR STEFANO
 RG: 4.363.218-3/SSP-PR
 CPF: 608.659.209-82

Alcyr Roque Sabadin

 CONTADOR: ALCYR ROQUE SABADIN
 CPF: 523.950.309-53
 CRC: PR03297409 PR

588120Z
 F0218550
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Tabelionato de Notas
TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado.
 Dou fé
 Medianeira, 27 de Dezembro de 2017 PR

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
 Alvaro Celestino Benetti
 Norci Canalle Cassol
 Emerson Laureano Benetti
 Délcia Aparecida Malacarne Floresc

Escrivães

X

[Handwritten signatures and marks]

562
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
VINICIUS RUPP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA** e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A STEFANO EIRELI ME

CNPJ 24.521.089/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 16 de Agosto de 2018, 17:11:16

VINICIUS RUPP

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado.
Dou fé

Medianeira 23 AGO 2018 PR

- Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- Alvaro Celestino Benetti
- Nora Carolina Cassol - Escreventes
- Emerson Lauriano Benetti
- Dácia Aparecida Malacarne Fiorese

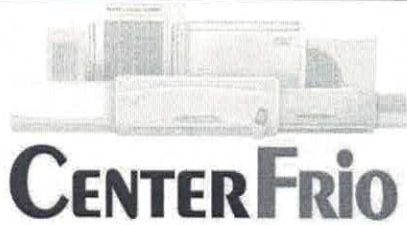
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

F0553258

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE MEDIANEIRA - PR

Ofício do Contador, Partidor Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
Carlos Alberto Pagani - Titular
Vinicius Rupp / Adriana Bordin Helfenstein
Emp. Juramentados

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

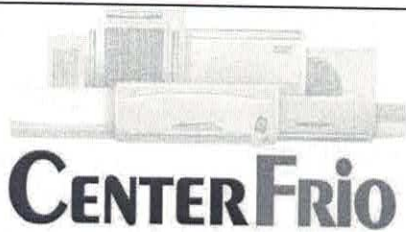
Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 33/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano
A.Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A. STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 24.521.089/0001-08, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano
A.Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A. STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

ANEXO IX - DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

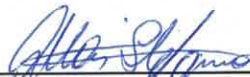
Comissão de Licitações e Contratos.

Referente Tomada de Preços TP 33/2018.

Prezados Senhores;

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, por intermédio de seu procurador o Sr. Ivandro Vanzela, com RG sob nº 12.918.093-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 018.031.969-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.



Altair Stefano

A.Stefano – Eireli - ME

Sócio-Administrador

RG nº 4.363.218-3 SSP-PR

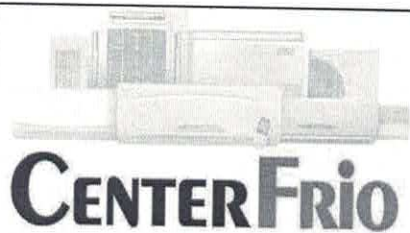
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença 121 - Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A. STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Comissão de Licitações e Contratos.

Referente Tomada de Preços TP 33/2018.

Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 33/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano

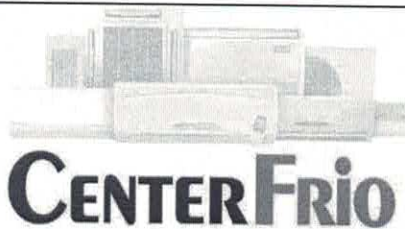
A. Stefano – Eireli - ME

Sócio-Administrador

RG nº 4.363.218-3 SSP-PR

CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR



A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “2”, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 33/2018, referente AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

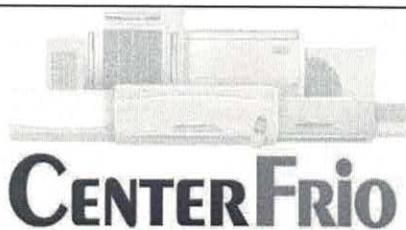
Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.


Altair Stefano
A.Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 33/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano
A.Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
LCEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A. STEFANO EIRELI/ME

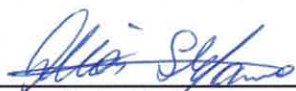
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

A empresa A. STEFANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 33/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Altair Stefano, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.363.218-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 608.659.209-82, Cargo de Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Canafistula, nº 1161, Bairro Condá, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná.

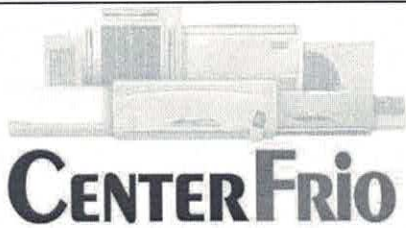
Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.



Altair Stefano
A. Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene Florença
LCEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



A. STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Referente Tomada de Preços TP 33/2018.
Prezados Senhores;

Eu, Altair Stefano, Portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº empresário da empresa A. STEFANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Sala 02, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano
A. Stefano – Eireli - ME
Sócio-Administrador
RG nº 4.363.218-3 SSP-PR
CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08
A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença 121 - Jardim Irene/Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com



573
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial A. STEFANO EIRELI - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 0043816-7 | 24.521.089/0001-08 | 05/04/2016 | 28/03/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORENCA, 121, JARDIM IRENE FLORENCA, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000 | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E DE VENTILAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. | | | |
| Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado | |
| Titular <u>Nome/CPF</u> ALTAIR STEFANO 608.659.209-82 | <u>Administrador</u> Sim | <u>Início do Mandato</u> 28/03/2016 | <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 29/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20183146247 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018

18/439134-2

Libertad Bogus

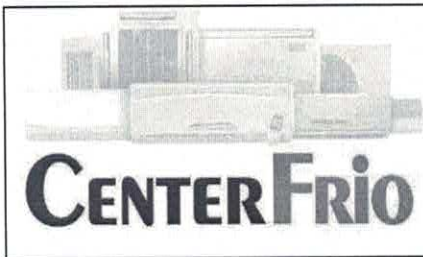
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

X

Libertad Bogus



[Handwritten signatures and initials]



A. STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença

CEP 85.884-000

CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08

Fone/Fax: (45) 3264-7681

Medianeira - PR

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Comissão de Licitações e Contratos.

Referente Tomada de Preços TP 33/2018.

Prezados Senhores;

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 33/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Medianeira – PR., 26 de Setembro de 2018.

Altair Stefano

A.Stefano – Eireli - ME

Sócio-Administrador

RG nº 4.363.218-3 SSP-PR

CPF nº 608.659.209-82

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME

Rua Florença 121 - Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A STEFANO EIRELI - ME - CNPJ 24.521.089/0001-08
Rua Florença nº 121, Jardim Irene - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone/Fax. (45) 3264-7681 - E-mail: vantuir_center@hotmail.com

573
R

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BA

LICITAÇÃO Tomada de preços

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO D

CNPJ: 11.943.540/0001-25

RUA 600, 500 - CENTRO, BALN

fariasefariasmoveis@gmail.co

03/10/2018 às 14:00

571
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

LAURA FARIAS CARBONE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1999, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 087.811.489-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6152908, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-000, BRASIL.

NELITA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 020.556.839-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25R2976718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

DEONIRIA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 517.974.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245597, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205577258, com sede Rua 600, 500, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-632, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira. Retira-se da sociedade a sócia NELITA GOMES FARIAS, detentora de 700 (Setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda. A sócia NELITA GOMES FARIAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$700,00 (Setecentos Reais), direta e irrestritamente à sócia LAURA FARIAS CARBONE, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81700000283327

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

Cláusula Terceira. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:

| Sócios | Nº de quotas | Valor Participação | % Participação |
|-----------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Laura Farias Carbone | 69.300 | 69.300,00 | 99% |
| Deoniria Gomes Farias | 700 | 700,00 | 1% |
| Total | 70.000 | 70.000,00 | 100,00% |

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que neste ato vende suas quotas de capital, dá plena e total quitação das mesmas, nada mais tendo a exigir no tocante à venda, nem dos demais sócios nem da sociedade.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **LAURA FARIAS CARBONE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 81700000283327

Página 2



310
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Oitava. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

Cláusula Nona. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula Dez. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

SEGUNDA - A sociedade mantém seu objeto social: Comércio varejista de móveis em série e sob medida (CNAE 47.54-7/01); comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07); Comércio varejista de equipamentos de informática (CNAE 47.51-02/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03).

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Rua 600, n. 500, Centro, CEP 88.330.632, na cidade de Balneário Camboriú/SC, e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA: O empresário iniciou suas atividades em 17/05/2010, e como sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Req: 81700000283327

Página 3



57-
H

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

**CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas**

QUARTA - O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) constituído de 70.000 (setenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já subscrito e integralizado pelos sócios em sua totalidade, encontra-se distribuído da seguinte forma:

| Sócios | Nº de quotas | Valor Participação | % Participação |
|-----------------------|---------------|--------------------|----------------|
| Laura Farias Carbone | 69.300 | 69.300,00 | 99% |
| Deoniria Gomes Farias | 700 | 700,00 | 1% |
| Total | 70.000 | 70.000,00 | 100,00% |

QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III
Da Administração**

SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia LAURA FARIAS CARBONE, que isenta de caução, irá representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente sob a forma de sócio administrador.

§ 1º - A administradora têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

Req: 81700000283327

Página 4



528
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CAPÍTULO IV
Das Reuniões**

OITAVA – As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do CC.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

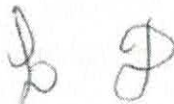
**CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios**

NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a recuperação judicial e extrajudicial da sociedade nos termos da Lei nº 11.101/2005.

DEZ - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o art. 1.076 do CC.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



Req: 81700000283327

Página 5

P

| |
|---|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0 R. Presidente Antônio Carlos, 1141 - Bairro Das Laranjeiras - CEP: 30030-000 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (51) 246-5404 - Fax: (51) 246-5405 |
| Autenticação Digital |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. |
| Cód. Autenticação: 69842304181430240274-5; Data: 23/04/2018 14:31:20 |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75496-HE2L; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 |
| Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br |



579
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

ONZE - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DOZE - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

TREZE - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Req: 81700000283327



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**

QUATORZE - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**CAPÍTULO VII
Do Exercício Social**

QUINZE - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CAPÍTULO VIII
Disposições Finais**

DEZESSEIS - A administradora declara formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DEZESSETE - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

DEZOITO - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Req: 81700000283327




581
P


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258**


E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

BALNEARIO CAMBORIU, 27 de março de 2017.


LAURA FARIAS CARBONE
CPF: 087.811.489-09


NELITA GOMES FARIAS
CPF: 020.556.839-42


DEONIRIA GOMES FARIAS
CPF: 517.974.029-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2017 SOB Nº: 20178239291
Protocolo: 17/823929-1, DE 29/03/2017
Empresa: 42 2 0557725 8
FARIAS E FARIAS COMERCIO DE
MOVEIS LTDA - EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Req: 81700000283327

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-4
Av. Presidente Epifanio Pessoa, 1141 - Santa Rosa - Joinville - SC - CEP 89050-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69842304181430240274-8; Data: 23/04/2018 14:31:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75493-HC8K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



A
Q



582
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2018 09:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 966804

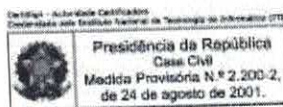
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2019 14:55:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69842304181430240274-1 a 69842304181430240274-8
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b14d12621e56ddc7f19abf87528f0a86e872666ea2b0120df961aad3424c9ee9d6539d3b57159babf6a72e106beb45bd3d2ac66b30f657c6ba955d1fb7ea872f



1/1

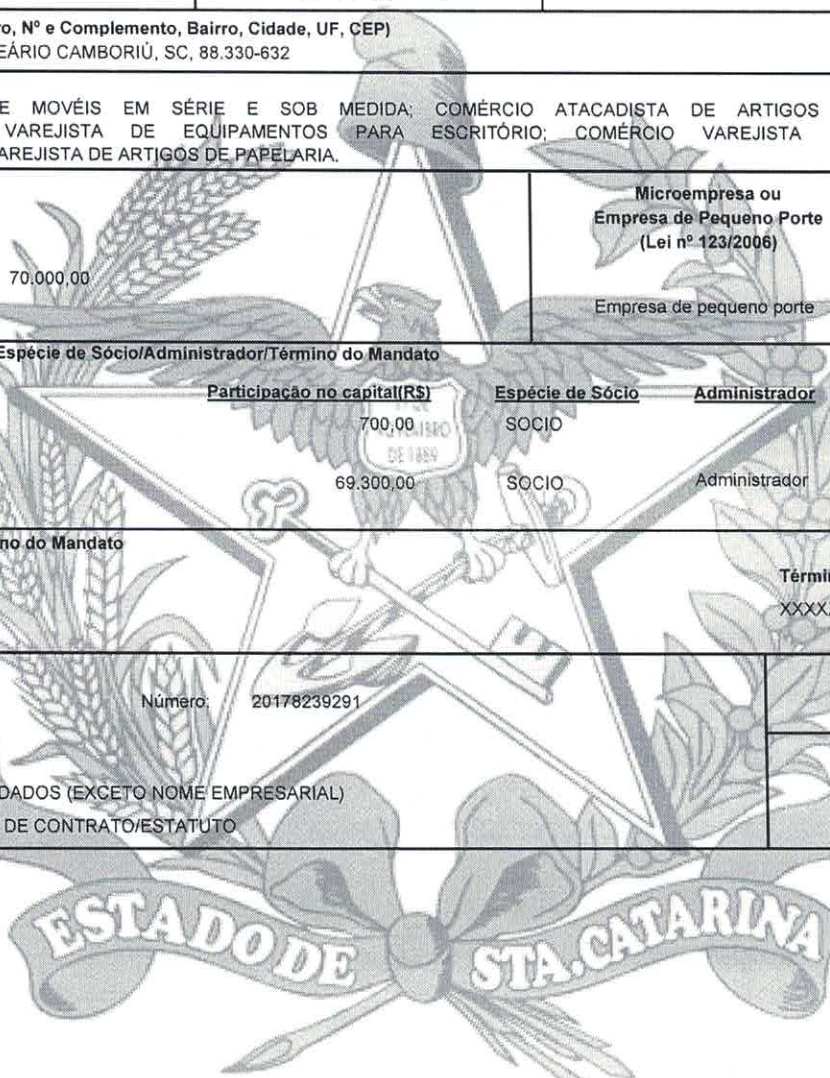


583
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0557725-8 | CNPJ 11.943.540/0001-25 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2010 | Data de Início de Atividade 17/05/2010 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-632 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EM SÉRIE E SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| DEONIRIA GOMES FARIAS 517.974.029-00 | 700,00 | SOCIO | XXXXXXX |
| LAURA FARIAS CARBONE 087.811.489-09 | 69.300,00 | SOCIO | Administrador XXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF NELITA GOMES FARIAS 020.556.839-42 | | | Término do Mandato XXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 29/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 20178239291 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Status XXXXXXXXXXXX |



ESTADO DE STA. CATARINA

X

A

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de agosto de 2018

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|---------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.943.540/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/05/2010 |
| NOME EMPRESARIAL FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMACENTER MOVEIS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 600 | NÚMERO 500 | COMPLEMENTO |
| CEP 88.330-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO NELITAEP@HOTMAIL.COM | TELEFONE (47) 3264-0674 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 15:48:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação Fazendária

CERTIDÃO POSITIVA DE
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM FORÇA DE CERTIDÃO
NEGATIVA

Nº 501/2018

585
P

Data: 13/08/2018

Código: 165099

Requerente: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Identificação do Contribuinte

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP Código: 165099
Endereço: RUA 600, 500 -
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88330-630
CNPJ/CPF: 11.943.540/0001-25 UF: SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Observações:

CERTIFICA, que existe débito referente ao contribuinte acima, sendo que o mesmo foi parcelado e até a presente data encontra-se em dia.

CERTIFICA, que autoriza, na forma do artigo 206 do Código Tributário Nacional, a expedição da presente **CERTIDÃO POSITIVA COM FORÇA DE NEGATIVA** em favor do referido contribuinte.

Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2018.

Atendente:
Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Atendente:

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 11.943.540/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:54 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **D0EA.959C.7F64.5EB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

586
49

X

A

9

f

1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.943.540/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140073140177
Data de emissão: 06/08/2018 14:58:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/08/2018 11:10:00

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11943540/0001-25
Razão Social: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: DISMACENTER MOVEIS
Endereço: RUA 600 500 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080706464345958142

Informação obtida em 13/08/2018, às 11:14:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.943.540/0001-25

Certidão n°: 146915123/2018

Expedição: 28/03/2018, às 11:53:24

Validade: 23/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.943.540/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

590
H



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente, a CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CNPJ Nº 83.551.549/0001-00, END: AV. DAS FLORES, Nº 675, CENTRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, fone: 47-3263 7686, aqui representada pelo Sr. Ruy Tortato de Oliveira Júnior, CPF nº 521.143.099-91, CARGO: Secretário de Administração, declara para os devidos fins que a empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EPP, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25 sediada na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, Rua 600, nº 500 – CENTRO, fornece regularmente mercadorias para esta CÂMARA DE VEREADORES, desde o ano de 2010.

Atesta inda que, com relação aos prazos de entrega e ao atendimento técnico nos casos em que se fizeram necessários a mesma atendeu a todas as expectativas entregando os produtos pontualmente e atendendo as solicitações com presteza e profissionalismo.

Segue abaixo exemplos de mercadorias adquiridas até o presente momento:

- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL
- MÓVEIS DE AÇO EM GERAL
- CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, AUDITÓRIO, REFEITÓRIO EM GERAL
- MÓVEIS SOB MEDIDA EM GERAL (BANCADAS, ARMÁRIOS, MESAS)

BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, 25 de abril de 2017.

[Handwritten Signature]

 Ruy Tortato de Oliveira Júnior
 Secretário de Administração

RUY TORTATO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração
 Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú



Avenida das Flores, nº 675 - CEP: 88339-130 / (47) 3263.7686
 Balneário Camboriú – SC / www.balneariocamboriu.sc.leg.br

balneariocamboriu.sc.leg.br

[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner]